# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Atas de registro de preço - Trimestral | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 3 |
| Homologação | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

**Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

**SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

**FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

**FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola**

**FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

**DEC - Departamento de Esportes e Cultura**

**IMP - Instituto Municipal de Previdência**


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




## PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço - Trimestral

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 141/19; CA= D. F. Astolpho EPP. PR=66/19; O=Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 51.512,65 (cinquenta e um mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos). DA=14 de outubro de 2019. Nº 142/19; CA= Rodrigo Tonelotto. PR=66/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 19.077,64 (dezenove mil setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). DA=14 de outubro de 2019. Nº 143/19; CA= Ricardo Gonçalves Itapira. PR=66/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais de expediente, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Pública, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência (Anexo I); P= 12 (doze) meses; V= R$ 23.414,30 (vinte e três mil quatrocentos e catorze reais e trinta centavos). DA=14 de outubro de 2019.

**Publicação de Ata de Registro de Preço**

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 29/19; CA= Luis H. Dias de Souza – São José do Rio Pardo Me. PR=20/19; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para locação de caçambas, para remoção de entulhos que não podem ser jogados diretamente no lixo para evitar o descarte incorreto nas ruas e em locais impróprios, os quais serão transportados e depositados junto ao aterro sanitário, fora do perímetro urbano, SP 350 KM 285 divisa com Tapiratiba, para atender a demanda de todos os setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DA=12 de abril de 2019.

### Dispensas

Dispensa de licitação 15/2019 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Educação, RATIFICOU a Dispensa para Contratação da Empresa Júlio César Silva Biajoti & Cia Ltda Epp com monitor (a) para prestação de serviço de transporte de alunos da zona rural da rede estadual e municipal de São José do Rio Pardo, no valor total de R$ 19.553,60 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e três mil reais e sessenta centavos) até 31 de dezembro de 2019. De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo




**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Portaria nº 15.640/2019, usando das atribuições legais, FAZ SABER QUE:

TENDO em vista a conclusão dos trabalhos de realização do processo seletivo de provas e títulos nº 02/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente às funções:

1.01 - 1 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Vale Redentor

1.01 - 2 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Cassucci

1.01 – 3 – Agente Comunitário de Saúde – Domingos de Syllos

1.01 - 4 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Jardim São José

1.01 - 5 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Buenos Aires

1.01 - 6 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal Merli I

1.01 - 7 – Agente Comunitário de Saúde – ESF Natal Merli II

3.01 – Enfermeiro ESF/SAD

3.02 – Cirurgião Dentista – ESF

3.03 – Médico SAD

3.04 – Médico ESF

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo para a contratação das funções acima mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 09/10/2019 pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme disposto no Edital do Processo Seletivo nº 02/2019.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no “Diário Oficial Eletrônico do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

São José do Rio Pardo/SP, 14 de outubro de 2019.

ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS

PREFEITO MUNICIPAL


